



OFÍCIO SEMSA 1271/2026

Sorriso - MT, 27 de abril de 2026.

Ao Ilmo. Sr.
BRUNO DELGADO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 055/2026 – Centro Neurológico

Em atenção ao Requerimento nº 055/2026, de autoria do Vereador Jane Delalibera e Silvana Perin, que solicita informações acerca da implantação do Centro Neurológico no Município de Sorriso, a Secretaria Municipal de Saúde vem, respeitosamente, apresentar os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, cumpre informar que a Administração Municipal, por meio da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se atualmente em fase de estudo técnico-operacional aprofundado, com a finalidade de viabilizar a estruturação adequada do serviço especializado, assegurando que sua implementação atenda de forma eficiente, sustentável e compatível com a real demanda assistencial do município.

Nesse contexto, os estudos estão sendo conduzidos em **duas vertentes principais**:

1. **Definição do modelo assistencial ideal**, com análise técnica quanto à composição da equipe multiprofissional, especialidades necessárias e quantitativo adequado de profissionais, considerando critérios epidemiológicos, demanda reprimida, fluxos regulatórios e capacidade instalada da rede municipal;
2. **Estrutura física e logística**, incluindo a identificação e viabilidade de um espaço adequado para funcionamento do serviço, em conformidade com as exigências sanitárias, assistenciais e operacionais pertinentes.

No tocante à infraestrutura, informa-se que já foi realizado chamamento público para prospecção de imóvel, o qual, em sua primeira etapa, restou fracassado por ausência de propostas aptas. Posteriormente, foi realizado novo chamamento, tendo havido apresentação de imóvel, o qual se encontra atualmente em fase de avaliação técnica e mercadológica, a fim de verificar sua adequação às necessidades do serviço e sua compatibilidade com os princípios da economicidade e eficiência administrativa.

Destaca-se que todas as etapas vêm sendo conduzidas com rigor técnico e observância aos princípios da administração pública, especialmente planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, de modo a evitar soluções precipitadas que possam comprometer a qualidade do serviço ou gerar ônus indevido ao erário.

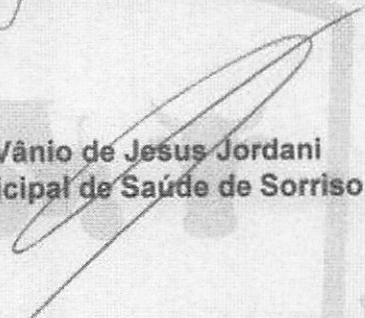


Por fim, ressalta-se que a consolidação das informações relativas ao modelo definitivo, quantitativo de profissionais, cronograma e custos dependerá da conclusão dos estudos em andamento, sendo que esta Secretaria permanece à disposição para prestar informações complementares tão logo haja definição técnica conclusiva.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,


Amanda Reis
Diretora de Departamento


Vânio de Jesus Jordani
Secretário Municipal de Saúde de Sorriso – MT